

RESOLUÇÃO COMAS nº 002/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMAS-SM)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472, de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em 22 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR a NOTA TÉCNICA: A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (Assistentes sociais, Psicólogos, Advogados e Pedagogos/Orientadores Sociais) NA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL (em anexo a esta resolução).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus – ES, 22 de janeiro de 2019.

FÁBIO DILSON SILVA LOURES
Presidente COMAS-SM